



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E CONTROLE DE PARCERIAS, CONTRATAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

## TERMO

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

A Comissão de Seleção , instituída pela Portaria nº 330 (000036576708) –SEDS, para condução do Chamamento Público, destinado à seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, que atendem diariamente crianças, adolescentes, idosos, dependentes de substâncias psicoativas, doentes crônicos, queimados, dentre outros, bem como Hospitais e Santas Casas de Goiás, previsto no Edital 001/2022 - SEDS, publicado no Diário Oficial do Estado em 28, de dezembro de 2022, sítio, segue:

**1. PRORROGAR** - O prazo de entrega dos Documentos e da Proposta Técnica – no Protocolo/SEDS do Chamamento Público 001/2022 - Entidades

**2. ALTERAR** - O cronograma descrito no item: 11 , o qual passa a vigorar com o seguinte teor:

ETAPA	DATA
1. Publicação do Edital de Chamamento Público	29/12/2022
2. Data Limite para Pedido de esclarecimento e impugnação deste Edital	25/01/2023 , até as 17 horas
3. Data Limite da Análise e resposta aos pedidos de esclarecimento e impugnação deste Edital	30/01/2023
4. Entrega dos Documentos e da Proposta Técnica – no Protocolo/SEDS* (Prorrogação)	24/02/2023 à 06/04/2023
5. Sessão Pública de Abertura dos Envelopes – Conferência de Documentos Entregues – Comissão de Avaliação de Documentos*	10/04/2023
6. Validação de Documentos e Julgamento das propostas - Comissão de Seleção*	11/04/2023 à 14/04/2023
7. Divulgação do resultado preliminar*	17/04/2023
8. Interposição de recursos contra o resultado preliminar*	25/04/2023
9. Análise dos recursos pela Comissão de Seleção*	03/05/2023
10. Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver) *	08/05/2023
11. Apresentação do Plano de Trabalho*	09/05/2023 à 08/07/2023

**3 . ALTERAR** - Os demais itens do Edital de Chamamento Público 001/2022 permanecem inalterados.

**Franco Craveiro de Sá Neto**  
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **FRANCO CRAVEIRO DE SA NETO, GERENTE**, em 22/02/2023, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45021142** e o código CRC **ED03BC79**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E CONTROLE DE PARCERIAS, CONTRATAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS  
PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Nº 332, , - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8505.



Referência: Processo nº 202210319005941



SEI 45021142